

ADMINISTRAÇÃO

Edital de Convocação Populacao Nortense - Alt

SECRETARIAS
PLANEJAMENTO

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE LEI, QUE TRATARÁ DA ALTERAÇÃO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 946/2021, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022, VINCULADA AO PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL - (PPA) QUADRIÊNIO 2022-2025 LEI MUNICIPAL Nº 939/2021.

A Prefeita Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, acerca de alteração na LOA denominada "Projeto de Lei Ordinária referente à alteração orçamentária para criação de créditos adicionais por excesso de arrecadação, em virtude do ingresso de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal," vinculada ao PPA (Plano Plurianual) quadriênio 2022/2025. Tal audiência será realizada dia 11 de agosto de 2022 (quinta-feira) às 14h00min no auditório do Polo Universitário de São José do Norte, situado a Rua Doze, nº101 - Bairro Comendador Carlos Santos, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 08 de agosto de 2022.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/698/vRkbutZmGzVKpEnOHUSjVcmxAbav0MSA.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 2eaf4ba6-0d04-4a60-9d72-5b47484fc6fd

Edital nº 045/2022

NOMEIA e CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, e II Concurso Público 2018, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal no013/2022 de 06 de abril de 2022, NOMEIA e CONVOCA candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público no001/2016

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
445498	GABRIELLA MAIO COELHO	72,5	2º

Cargo: CONTADOR

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
451099	GABRIEL SILVA	60	4º
447789	NATALIA FARIAS COELHO	60	5º

Cargo: MECÂNICO DE VEÍCULOS

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
449766	ALESSANDRO SENNA DA SILVA SOCOOWSKI	70	2º

Cargo: TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
450135	JORDANIA MARQUES DA COSTA	62,5	2º

II Concurso Público 2018

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
1273919	CLEBER DE SIQUEIRA EBLING	71	1º
1273909	ELOI MARQUES DA SILVEIRA	69	2º
1281089	RIGOBERTO COSTA XAVIER	66	3º
1281713	WILLIAM SILVEIRA NUNES	64	4º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 12.4, do II Concurso Público 2018, e 2.2, do Edital de Abertura nº001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei no 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/699/yyFJliHb7Qam3GgO5zgkwEBy7AbxSULG.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: e6d9520c-7f0a-48a7-b35b-86567396b7c0